

## REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

N.º 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

### 1. Dados do UA e da atividade

---

Nome da entidade: Monteiro, Ribas - Revestimentos, S.A.

NIF/NIPC: 508396387

---

Designação do UA: Monteiro, Ribas - Revestimentos, S.A.

---

Morada: Estrada da Circunvalação, nº 9020 4250-140 PORTO

Freguesia: Paranhos

Concelho: Porto

Latitude (GMS): 41 º 10 ' 58.42 " N Longitude (GMS): 8 º 37 ' 06.17 " O

---

Setor de atividade: Têxteis

CAE Rev. 3: 13962 Fabricação de têxteis para uso técnico e industrial, n.e.; 13993 Fabricação de outros têxteis diversos, n.e.; 17220 Fabricação de artigos de papel para uso doméstico e sanitário.

Situação: Em laboração

---

Categorias de Atividades PCIP: 6.7 - Instalação de tratamento de superfície de matérias, objetos ou produtos, que utilizem solventes orgânicos, nomeadamente para operações preparação, impressão, revestimento, desengorduramento, impermeabilização, colagem, pintura, limpeza ou impregnação com um solvente orgânico, com uma capacidade de consumo superior a 150 kg de solventes por hora ou a 200 t por ano.

Nº de LA/TUA: TUA20211006000373 Emissão de LA: 06/10/2021 Validade de LA: 13/04/2023

---

### 2. Dados da inspeção

---

Data de início: 26/01/2022

---

- Inspeção ordinária  Inspeção extraordinária  Motivo da inspeção extraordinária
- Reclamação  Acidente/Incidente
- Pedido institucional  Inquérito delegado pelo MP
- Verif. cump. Mandado  Inquérito determinado tutela
- Outros (especificar)
-

Tipo de inspeção:

- Completa e integrada (envolveu todas as vertentes ambientais previstas na Licença Ambiental)
- Vertentes avaliadas
- (uma ou mais vertentes avaliadas)       Águas de consumo    Águas residuais    Ar    Resíduos  
 Ruído    AIA    Outras vertentes
- 

### 3. Resultado da inspeção

---

Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:

- Não se constatarem incumprimentos durante a ação de inspeção.
- Informação não disponibilizada por força do preceituado no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental.
-